

Bahia sem Fome vai ajudar pessoas com insegurança alimentar



LANÇAMENTO

Houve entregas simbólicas de cestas básicas feitas pelo governador Jerônimo

QUÉZIA SILVA ESTAGIÁRIA
 A cordar pela manhã na incerteza se vai ter o alimento para si e para toda a família é a realidade de milhões de brasileiros e baianos. Muitas dessas pessoas não têm emprego ou não conseguiram receber algum tipo de ajuda governamental. Esses são alguns dos fatores que contribuem para que crianças, jovens, adultos e idosos enfrentem a fome todos os dias. Além disso, a pandemia da covid-19 também foi uma das causas que agravou a escassez de alimentos em muitos lares baianos.
 Uma pesquisa feita pela Rede Brasileira de Pesquisa

em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssan), mostra que cerca de 33 milhões de brasileiros passam fome. Em todo o país, as regiões norte e nordeste são as que possuem mais pessoas em situação de insegurança alimentar. Fazendo o recorte para o estado da Bahia, atualmente cerca de 1,8 milhões de baianos não têm o que comer. Diante desses dados, o governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, lançou na manhã de ontem (24), no auditório do Colégio Estadual Vila Canária, em Salvador, o programa Bahia sem Fome. Juntamente com ele estava o vice-governador, Geraldo Júnior, e representantes das secretarias do estado e deputados.
 A primeira fase do programa

ma Bahia sem Fome tem por objetivo arrecadar e distribuir alimentos para os milhões de baianos que se encontram em situação de insegurança alimentar. Esse programa inclui órgãos públicos, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada. Durante o evento de lançamento do programa aconteceram apresentações artísticas e também houve uma entrega simbólica de cestas básicas, feita por Jerônimo Rodrigues e Geraldo Júnior aos representantes do povo baiano, a exemplo dos quilombolas, indígenas, marisqueiras, pessoas em situação de rua, povo de santo, evangélicos e católicos.
 "Eu assumo com vocês, como assumi em toda a campanha o compromisso de me

dedicar 24h com os meus pais, as minhas secretárias e secretários a combater a fome. Essa é a primeira etapa do programa, que é um movimento estadual, um mutirão de doação e distribuição de alimentos. Nós não nos cansamos e não nos cansaremos de exercer nossa missão de combater a fome. Nós vamos colocar os famintos e os pobres no orçamento", discursou o Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues.
 A estudante de direito, Jéssica Tupinambá, que participou do evento como repre-

sentante do povo indígena da Bahia, falou sobre as consequências da fome e sobre a importância da doação de alimentos. "A gente com fome não produzimos, não estudamos, não somos felizes. E olhando para essas cestas básicas aqui eu vejo a alegria. Então vai entrar alegria na casa das pessoas de quem precisa. Que esse programa não acabe, pois ele vai transformar a vida de muitas famílias", declarou.
 Referente ao atual cenário da Bahia frente à insegurança alimentar, o coordenador geral

do Programa Bahia sem Fome falou sobre qual é o papel do estado. "A fome está menos presente no campo do que na cidade. Isso mostra que o governo tem acertado em políticas agrícolas e agrárias que chegam ao interior do estado, mas neste momento precisamos desenvolver um programa que também atenda aos grandes centros urbanos. O estado está participando da elaboração de um pacto nacional para o enfrentamento da fome, da desnutrição e ao mesmo tempo para a promoção da alimentação saudável", destacou.

Mais de 300 mil pés de maconha foram incinerados

RODRIGO FERREIRA ESTAGIÁRIO
 Apesar do cultivo de maconha ser crime, tem crescido em várias cidades no norte do estado as grandes plantações de droga. As ações da Polícia Militar do tem sido intensas no combate ao tráfico de drogas. De janeiro até o momento, cerca de 300 mil pés de maconha foram encontrados e incinerados por ações policiais, durante a Operação Terra Limp.
 A PM junto com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) vem atuando para coibir esses plantios. Em 2022, a operação erradicou cerca de 800 mil mudas da erva. Números muito maiores

comparado a 2023. Na última quinta-feira (23), a PM-BA, em operação realizada no povoado de Barriguda de Brasília, zona rural de Umburanas, no Norte do estado, destruiu 120 mil pés de maconha. O plantio de maconha é crime em todo o Brasil segundo o código penal brasileiro.
 Segundo a PM-BA, a região Norte do estado costuma ter a maior incidência de casos de plantio devido ao Rio São Francisco. A região se torna adequada para o plantio por conta da umidade do rio e do calor. É na região norte do estado também que se situa o que a SSP-BA chama de "Polígono da Maconha", que são municípios próximos ao Rio São

Francisco que ficam entre os estados da Bahia e de Pernambuco.
 Sobre o valor em reais que a quantidade incinerada da droga em 2023 representaria, os órgãos responsáveis não dispõem do recorte estatístico. Pelo artigo 33 da Lei 11.343/2006 do código penal brasileiro, o plantio de drogas é considerado tráfico de drogas. A pena prevista é de 5 a 15 anos de reclusão e pagamento de multa de 500 a 1500 dias-multa.



Foto - Divulgação PM

Terminal São Joaquim recebe ação de saúde

O Terminal de São Joaquim, que atende ao Sistema Ferry-Boat, recebe neste sábado (25) mais uma Ação de Saúde, realizada pela Clínica SIM e Vital Club Saúde, em parceria com a Internacional Travessias Salvador (ITS), que administra o serviço.
 De 8h às 11h30, serão oferecidos os serviços de aferição de glicemia e pressão arterial. Gratuito, o serviço será oferecido para todos os públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-23
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 12/04/2023 às 09h00min, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 993818. OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 24/03/2023 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-23
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 12/04/2023 às 09h00min, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 993778. OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de um veículo e uma motocicleta zero quilômetro para o município de Matina-Ba. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 24/03/2023 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-23
 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 17/04/2023 às 09h00min, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 991695. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina/BA. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 24/03/2023 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023PE ID BANCO DO BRASIL Nº 972810/2023
 Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados à manutenção dos veículos pesados (ônibus, microônibus, Vans e Caminhões) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos. Tipo menor preço por Lote. Recebimento das propostas de 28/03/2023 até 06/04/2023 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: dia 06/04/2023, a partir das 08h15min. Edital e anexos à disposição: www.licitacoes-e.com.br, www.jacaraci.ba.gov.br, email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 24/03/2023. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023PE ID BANCO DO BRASIL Nº 993384/2023
 Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de baterias automotivas, conforme edital e anexos. Tipo menor preço por Lote. Recebimento das propostas de 28/03/2023 até 10/04/2023 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: dia 10/04/2023, a partir das 08h15min. Edital e anexos à disposição: www.licitacoes-e.com.br, www.jacaraci.ba.gov.br, email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 24/03/2023. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
 O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 021/2023. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 06/04/2023. (Horário de Brasília). Edital: www.licitacoes-e.com.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
 O Município de Itaguaçu da Bahia-Ba, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Modo de disputa Aberto, Pregão Eletrônico nº 022/2023. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de itens para kits maternidade para doação gratuita. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 15h00min do dia 06/04/2023. (Horário de Brasília). Edital: www.licitacoes-e.com.br. Marcos Carvalho Machado - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2023
 Menor Preço Valor Global. Objeto: Implantação de melhorias habitacionais domiciliares. Abertura: 11/04/2023, às 08:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratações.

Central Fotovoltaica Juazeiro Solar I Spe Ltda.
 CNPJ/ME Nº 24.302.618/0001-74 - NIRE 29.204.284.222
Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de Março de 2023
I. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Central Fotovoltaica Juazeiro Solar I SPE Ltda. ("Sociedade"), localizada na Fazenda Bela Vista, S/N, parte, com entrada à direita da altura do KM 6,7 da BR 407, sentido Juazeiro/Carnaíba do Sertão, Zona Rural, Juazeiro, BA, CEP 48.909-899. **II. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes nesta ata. **III. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **IV. Mesa:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula 4ª do seu Contrato Social. **VI. Deliberações:** Após examinados e discutidos, a Sócios decide: a. Aprovar a redução de capital da Sociedade de R\$50.366.652,00 (cinquenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 46.366.652,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), representando uma redução, portanto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social. b. Dessa forma, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: "Capital Social - Cláusula 4ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em direitos, bens e moeda corrente nacional é de R\$ 46.366.652,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) dividido em 46.366.652 (quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme quadro abaixo."

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
Atlas Juazeiro Holding Ltda.	46.366.652	46.366.652,00	100%

Parágrafo Primeiro: Cada quota dá o direito a um voto nas deliberações dos sócios. **Parágrafo Segundo:** De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Terceiro:** Todas as quotas emitidas pela sociedade, atualmente em circulação ou a serem emitidas no futuro, de propriedade de Atlas Juazeiro Holding Ltda. foram alienadas fiduciariamente como garantia real em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco BTG Pactual S.A., nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 29 de março de 2018, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade. **Parágrafo Quarto:** A Sócios Atlas Juazeiro declara que o saldo de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) permanecerá em reserva para futuro aproveitamento. c. Por fim, ficam desde já os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada, inclusive e especialmente no que diz respeito à publicação da presente ata para os fins do parágrafo primeiro do artigo 1084 da Lei 10.406 de 2002 (Código Civil), bem como o seu posterior arquivamento perante a junta comercial competente, nos termos ora aprovados, tão logo todos os consentimentos e aprovações necessários junto a terceiros tenham sido obtidos pela Sociedade (se e conforme aplicável). **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. **VIII. Assinatura:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**; Sócios Presentes: **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, Juazeiro, 24 de março de 2023. **Mesa:** **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Presidente; **Caio de Lima Pereira Pessoa** - Secretário. **Sócios:** **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Diretor

Central Fotovoltaica Juazeiro Solar II Spe Ltda.
 CNPJ/ME Nº 24.227.619/0001-00 - NIRE 29.204.280.851
Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de Março de 2023
I. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de março de 2023, às 11:30 horas, na sede social da Central Fotovoltaica Juazeiro Solar II SPE Ltda. ("Sociedade"), localizada na Fazenda Bela Vista, S/N, parte, com entrada à direita da altura do KM 6,7 da BR 407, sentido Juazeiro/Carnaíba do Sertão, Zona Rural, Juazeiro, BA, CEP 48.909-899. **II. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes nesta ata. **III. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **IV. Mesa:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula 4ª do seu Contrato Social. **VI. Deliberações:** Após examinados e discutidos, a sócia decide: a. Aprovar a redução de capital da Sociedade de R\$52.923.829,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais) para R\$50.923.829,00 (cinquenta milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais), representando uma redução, portanto de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social. b. Dessa forma, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: "Capital Social - Cláusula 4ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em direitos, bens e moeda corrente nacional é de R\$ 50.923.829,00 (cinquenta milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais) dividido em 50.923.829 (cinquenta milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme quadro abaixo."

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
Atlas Juazeiro Holding Ltda.	50.923.829	50.923.829,00	100%

Parágrafo Primeiro: Cada quota dá o direito a um voto nas deliberações dos sócios. **Parágrafo Segundo:** De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Terceiro:** Todas as quotas emitidas pela sociedade, atualmente em circulação ou a serem emitidas no futuro, de propriedade de Atlas Juazeiro Holding Ltda. e Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda. foram alienadas fiduciariamente como garantia real em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco BTG Pactual S.A., nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 29 de março de 2018, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade. **Parágrafo Quarto:** A Sócios Atlas Juazeiro declara que o saldo de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) permanecerá em reserva para futuro aproveitamento. c. Por fim, ficam desde já os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada, inclusive e especialmente no que diz respeito à publicação da presente ata para os fins do parágrafo primeiro do artigo 1084 da Lei 10.406 de 2002 (Código Civil), bem como o seu posterior arquivamento perante a junta comercial competente, nos termos ora aprovados, tão logo todos os consentimentos e aprovações necessários junto a terceiros tenham sido obtidos pela Sociedade (se e conforme aplicável). **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada pela sócia. **VIII. Assinatura:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**; Sócios Presentes: **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, Juazeiro, 24 de março de 2023. **Mesa:** **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Presidente; **Caio de Lima Pereira Pessoa** - Secretário. **Sócios:** **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Diretor

Central Fotovoltaica Juazeiro Solar III Spe Ltda.
 CNPJ/ME Nº 24.358.177/0001-22 - NIRE 29.204.286.781
Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de Março de 2023
I. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de março de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Central Fotovoltaica Juazeiro Solar III SPE Ltda. ("Sociedade"), localizada na Fazenda Bela Vista, S/N, parte, com entrada à direita da altura do KM 6,7 da BR 407, sentido Juazeiro/Carnaíba do Sertão, Zona Rural, Juazeiro, BA, CEP 48.909-899. **II. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes nesta ata. **III. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **IV. Mesa:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **VI. Deliberações:** Após examinados e discutidos, a Sócios decide: a. Aprovar a redução de capital da Sociedade de R\$58.063.583,00 (cinquenta e oito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais), representando uma redução, portanto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social. b. Dessa forma, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: "Capital Social - Cláusula 4ª O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em direitos, bens e moeda corrente nacional é de R\$52.063.583,00 (cinquenta e dois milhões, sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais) dividido em 52.063.583 (cinquenta e dois milhões, sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme quadro abaixo."

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
Atlas Juazeiro Holding Ltda.	52.063.583	52.063.583,00	100%

Parágrafo Primeiro: Cada quota dá o direito a um voto nas deliberações dos sócios. **Parágrafo Segundo:** De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Terceiro:** Todas as quotas emitidas pela sociedade, atualmente em circulação ou a serem emitidas no futuro, de propriedade de Atlas Juazeiro Holding Ltda. foram alienadas fiduciariamente como garantia real em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco BTG Pactual S.A., nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 29 de março de 2018, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade. **Parágrafo Quarto:** A Sócios Atlas Juazeiro declara que o saldo de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) permanecerá em reserva para futuro aproveitamento. c. Por fim, ficam desde já os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada, inclusive e especialmente no que diz respeito à publicação da presente ata para os fins do parágrafo primeiro do artigo 1084 da Lei 10.406 de 2002 (Código Civil), bem como o seu posterior arquivamento perante a junta comercial competente, nos termos ora aprovados, tão logo todos os consentimentos e aprovações necessários junto a terceiros tenham sido obtidos pela Sociedade (se e conforme aplicável). **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. **VIII. Assinatura:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**; Sócios Presentes: **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, Juazeiro, 24 de março de 2023. **Mesa:** **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Presidente; **Caio de Lima Pereira Pessoa** - Secretário. **Sócios:** **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Diretor

Central Fotovoltaica Juazeiro Solar IV SPE Ltda.
 CNPJ/ME Nº 24.168.509/0001-06 - NIRE 29.204.278.281
Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de março de 2023
I. Data, Horário e Local: Realizada em 24 de março de 2023, às 11:30 horas, na sede social da Central Fotovoltaica Juazeiro Solar IV SPE Ltda. ("Sociedade"), localizada na Fazenda Bela Vista, S/N, parte, com entrada à direita da altura do KM 6,7 da BR 407, sentido Juazeiro/Carnaíba do Sertão, Zona Rural, Juazeiro, BA, CEP 48.909-899. **II. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes nesta ata. **III. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **IV. Mesa:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **VI. Deliberações:** Após examinados e discutidos, a Sócios decide: a. Aprovar a redução de capital da Sociedade de R\$ 58.858.924,00 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 48.858.924,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais), representando uma redução, portanto de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ser considerado elevado para a prática do seu objeto social. b. Dessa forma, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: "Capital Social - Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em direitos, bens e moeda corrente nacional é de R\$ 48.858.924,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais) dividido em 48.858.924 (quarenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme quadro abaixo."

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
Atlas Juazeiro Holding Ltda.	48.858.924	48.858.924,00	100%

Parágrafo Primeiro: Cada quota dá o direito a um voto nas deliberações dos sócios. **Parágrafo Segundo:** De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Terceiro:** Todas as quotas emitidas pela sociedade, atualmente em circulação ou a serem emitidas no futuro, de propriedade de Atlas Juazeiro Holding Ltda. foram alienadas fiduciariamente como garantia real em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco BTG Pactual S.A., nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 29 de março de 2018, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade. **Parágrafo Quarto:** A Sócios Atlas Juazeiro declara que o saldo de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) permanecerá em reserva para futuro aproveitamento. a. Por fim, ficam desde já os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à consumação da deliberação ora aprovada, inclusive e especialmente no que diz respeito à publicação da presente ata para os fins do parágrafo primeiro do artigo 1084 da Lei 10.406 de 2002 (Código Civil), bem como o seu posterior arquivamento perante a junta comercial competente, nos termos ora aprovados, tão logo todos os consentimentos e aprovações necessários junto a terceiros tenham sido obtidos pela Sociedade (se e conforme aplicável). **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. **VIII. Assinatura:** Presidente: **Luiz Maia de Gutierrez Ballester**; Secretário: **Caio de Lima Pereira Pessoa**; Sócios Presentes: **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, Juazeiro, 24 de março de 2023. **Mesa:** **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Presidente; **Caio de Lima Pereira Pessoa** - Secretário. **Sócios:** **Atlas Juazeiro Holding Ltda.**, **Luiz Maia de Gutierrez Ballester** - Diretor